



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL NO DIA 15 (QUINZE) DE MAIO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS 9h00 (NOVE HORAS) NO ANFITEATRO DA REITORIA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h00 (nove) horas, no Anfiteatro da Reitoria, no *Campus* Juiz de Fora, foi realizada reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação (Congrad), regimentalmente convocada, sob a presidência da Senhora Pró-Reitora de Graduação, Professora Katiúscia Cristina Vargas Antunes e com a participação da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Professora Beatriz Francisco Farah e a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): Altemir José Gonçalves Barbosa, Ana Bernadete da Silva Rocha, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, Ana Rosa Costa P. Moreira, André Rodrigues Bertacchi, Andreia Francisco Afonso, Angelino Fernandes, Anna Maria Ferreira, Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe, Benjamin Fagneaud, Carla Couto de Paula Silvério, Carla Rodrigues Visentin, Cassia de Castro Martins Ferreira, Celia Arribas, Charlene Martins Miotti, Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho, Clarice Breviglieri Porto, Cristina Lougon Borges de Mattos, Diogo Simões Fonseca, Fabíola Lisboa da Silveira, Flávia Almeida Ribeiro Scalioni Gonzalez, Flavio Vanderson Gomes, Frederico S. Feitosa, Geruza Volpe, Gil de Oliveira Neto, Giselle Moraes Moreira, Gleiph Ghiotto Lima de Menezes, Graziella Magalhães Cândido de Castro, Ivan Bilheiro Dias Silva, Ivo Chaves da Silva Junior, Jacqueline de Sousa Coelho, Jimmy Sudário Cabral, Joana Darc Antonia Santos da Cruz, José Gustavo Francis Abdalla, Karine Zanini, Kennedy Pedroso, Lia Paletta Benatti, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luiz Antônio de Oliveira, Lyon Vitor Borcard de Oliveira, Magda Narciso Leite, Marco Aurélio Kistemann Junior, Mariana Pereira Chaves Pimentel, Mauricio Aguilar, Moisés Luiz Lagares Junior, Pedro Felipe de Souza Arruda, Priscila de Paula, Rafael Barbosa Fialho Martins, Renato Moreira Nunes, Rodrigo Ferraz de Almeida, Ruy Freitas Reis, Silvia de Araújo França Baêta, Thalita de Castro Gonçalves, Ulysses Roberto Chaves Vitor, Valdemir Ludwig, Valéria Lobo. Participaram via webconferência os(as) seguintes Conselheiros(as) do *Campus* Governador Valadares (GV): Alcielis de Paula Neto, Francielle Silvestre Verner, Ibis Ariana Peña de Moraes, João Paulo de Oliveira Louzano, Kellem Regina Rosendo Vincha, Nayara Peneda Tozei, Priscila Lima Sequetto. Registram-se, ainda, as presenças da Coordenadora de Registros Acadêmicos - Cdara, Vilma Lúcia Pedro; do Coordenador de Política de Currículo e Ensino de Graduação, Thiago César do Nascimento; do Diretor do Cead, Professor Luis Carlos Lira; da representante do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI), Professora Aline Garcia Rodero Takahira. Justificaram ausência: Bárbara da Costa Campos Dias, Christian Pelegrini, Letícia Bertagna. A Senhora Presidente abriu a reunião e deu boas-vindas a todos os conselheiros e a todas as conselheiras. A Senhora Presidente iniciou a reunião e solicitou a inclusão de um item de pauta que foi omitido quando houve a retificação da convocação, ela lembrou que esse foi um ponto de pauta da reunião anterior que não foi apreciado por falta de quórum, a saber: **Calendário Acadêmico 2º semestre de 2025 dos cursos de Farmácia, Medicina e Nutrição do Campus Governador Valadares**. Como houve consenso, a ordem do dia foi incluída na pauta. Assim, a Senhora Presidente continuou com **Ordem do dia I - Processo nº 23071.905144/2025-82** - Reforma Curricular do PPC do Curso de Administração Pública - EaD, parecerista Professor Angelino Fernandes Silva - A Senhora Presidente colocou em apreciação o parecer e como não houve manifestações contrárias, foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, com 1 (uma) abstenção. **Processo nº 23071.920532/2025-93** - Novo Projeto Pedagógico do Curso de Medicina *campus* Juiz de Fora, parecerista Professora Káterin Elena Bohorquez Grondona - Após esclarecimentos feitos pela Coordenadora do Curso de Medicina, Professora Karine Zanini, como não houve manifestações contrárias, a Senhora Presidente colocou o parecer em votação, que foi aprovado por maioria da Plenária, com 1 (uma) abstenção. **Processo nº 23071.914543/2025-34** - Alteração de texto do PPC do Curso Bacharelado em Design, parecerista Professora Letícia de Alencar Bertagna - a Senhora Presidente colocou o parecer em apreciação, como não houve manifestações contrárias, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Processo nº 23071.933927/2024-75** - Alteração de disciplinas - Curso Enfermagem - parecerista Professora Karine Andrade Oliveira Zanini - a Senhora Presidente colocou o parecer em apreciação, como não houve manifestações contrárias, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Processo nº 23071.917418/2024-03** - Criação de disciplinas no Departamento de Artes e Design para o curso de Cinema e Audiovisual - parecerista Professora Lia Paletta Benatti - a Senhora Presidente colocou o parecer em apreciação, como não houve manifestações contrárias, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Processo nº 23071.944042/2024-00** - Criação de disciplina Terapias endovasculares extracardíacas - Curso de Medicina *campus* Juiz de Fora - Parecerista Professora Magda Narciso Leite - a Senhora Presidente colocou o parecer em apreciação, como não houve manifestações contrárias, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Processo nº 23071.909514/2025-51** - Criação disciplina Oficina de Alfabetização III do Curso de Pedagogia - presencial - Parecerista Professora Hadassa Rodrigues Santos - a Senhora Presidente colocou o parecer em apreciação, como não houve manifestações contrárias, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Processo nº 23071.913666/2025-58** - Inclusão de disciplinas eletivas no currículo 2018.1 do curso de Ciência da Computação Integral - Parecerista Professor Luciano Jerez Chaves - a Senhora Presidente colocou o parecer em apreciação, como não houve manifestações contrárias, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Ordem do dia II - Calendário Acadêmico 2º semestre de 2025 dos cursos de Farmácia, Medicina e Nutrição do Campus Governador Valadares** - Senhora Presidente perguntou se havia necessidade de esclarecimentos, como não houve manifestações contrárias, o Calendário apresentado para os cursos citados, referente ao 2º semestre letivo de 2025 foi aprovado por unanimidade. **Ordem do dia III - Alteração dos Artigos 11 e 20 da Resolução Congrad nº 228/2025, que regulamenta o Programa de Monitoria** - O Gerente de Bolsas da Coordenação de Política de Currículo e Ensino de Graduação fez esclarecimentos sobre as mudanças

referentes à monitoria especializada junto ao Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI com a observação de que os monitores atuem junto ao Colégio de Aplicação João XXIII conforme Calendário Escolar do Colégio, mesmo que esteja em recesso acadêmico na Graduação. Assim, o Gerente de Bolsas leu a nova redação sugerida para o Artigo 11 para o Inciso II do Artigo 20. Como não houve dúvidas nem manifestações contrárias, a Senhora Presidente colocou as alterações acima propostas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. **Ordem do dia IV - Alteração do parágrafo 3º do Artigo 62 do Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG)** - A Senhora Presidente passou a palavra para a Coordenadora da Cdara, Sra. Vilma Lucia Pedro, para esclarecimentos. A Coordenadora informou que a sugestão de alteração do texto se deu em razão de discentes que ingressam na segunda modalidade de Cursos ABI e ou de 2º Ciclo, além de estudantes que ingressam pelo Edital de vagas ociosas e logo após esse ingresso têm necessidade de trancar o curso. Nesses casos, a Prograd tem feito o deferimento dos pedidos em caráter excepcional e único para esses discentes já que não seria considerado como ingresso originário no Curso. Assim, no mencionado Artigo 62, seria acrescentado o termo “originário”, para considerar efetivamente o primeiro ingresso de estudantes no curso. A Professora Graziella ponderou que no caso do Edital de Vagas ociosas não seria viável, já que o estudante não teria a oportunidade de conhecer o curso. A Coordenadora da Cdara lembrou que nos casos de pedido de trancamento de curso, o pedido é encaminhado à Coordenação do Curso que poderá conversar com o discente e verificar as razões pelas quais ele tomou essa decisão. O Professor Altemir perguntou se há estatísticas sobre evasão à respeito desse discente. O Servidor Ivan ponderou na mesma direção que a Professora Graziella manifestou, informando que se o ingresso é em novo curso, então o ingresso para vagas ociosas deve ser considerado como originário. O Professor Renato perguntou também sobre se há estatísticas sobre a questão em pauta, informou que no pedido de trancamento feito pelo estudante do Curso de Nutrição, a Coordenação imediatamente manda uma carta ao estudante que não é respondido e, por fim, ponderou que o estudante que tranca o curso, aumenta a permanência no curso, então aumenta o custo de manutenção desse estudante na Instituição. A Coordenadora da Cdara respondeu aos questionamentos, esclarecendo que o ingresso originário é considerado o ingresso por processos seletivos, PISM, SISU ou Vestibular especial, assim os estudantes que ingressam por esses processos somente podem trancar o curso a partir do 3º período, como disposto no RAG. Em continuação, ela informou que não há levantamento de dados estatísticos, mas há a análise feita por semestre na qual existe uma grande quantidade de estudantes que estão na nova modalidade ou outra habilitação do mesmo curso e têm a necessidade de solicitar o trancamento, nesse segundo momento de continuidade dos estudos. A Professora Nayara ponderou a respeito dos estudantes que ingressam por transferência no Edital de vagas ociosas, que o ingresso é considerado do curso do qual foi transferido. A Professora Katiuscia confirmou a situação ponderada pela professora Nayara, fez outros esclarecimentos sobre a questão de levantamentos estatísticos e informou que há o Observatório de Dados que está disponibilizado pela Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação (Prosdav) com dados atualizados. O Conselheiro Ivan sugeriu nova redação do parágrafo contemplando somente os estudantes de segundo ciclo ou nova graduação na mesma ABI. A Senhora Presidente fez a leitura da nova redação que foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria, com 5 (cinco) abstenções. **Ordem do dia V - Alteração do Artigo 68 do Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG)** - A Senhora Presidente passou a palavra para a Coordenadora da Cdara, Sra. Vilma Lucia Pedro, para esclarecimentos. A Coordenadora informou que a sugestão de alteração do texto se deu em razão de discentes que ficam sem matrícula em disciplinas em um determinado semestre e que têm a matrícula cancelada por esse motivo. A maior parte desses discentes somente percebem que a matrícula está cancelada quando acessam o sistema de matrículas para o semestre seguinte. Assim, a Cdara sugeriu alteração no texto, indicando o prazo para pedido de reintegração para o último dia da primeira etapa de matrícula do semestre letivo regular subsequente à perda do vínculo. Após esclarecimentos feitos pela Coordenação da Cdara, pela Professora Katiuscia, a Senhora Presidente informou que em caso de trancamento de curso, o discente irá receber mensagem automática no SIGA avisando da finalização do período de trancamento, a saber: o período de trancamento foi finalizado e que é necessário fazer matrícula em disciplinas sob pena de cancelamento e, conseqüente, perda do vínculo com a UFJF. O discente vai receber mensagens em momentos diferentes: 1) no momento que o período de trancamento esteja terminando; 2) no momento antes do início das matrículas para o período letivo e 3) no momento antes do final da matrícula. Assim, após os esclarecimentos e como não houve manifestações contrárias, a nova redação do Artigo 68 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Ordem do dia VI - Indicação de representante titular do Congrad no CONSU - área de Ciências Humanas** - O representante anterior encerrou o mandato na Coordenação do Curso de Ciências Sociais, então a atual Coordenadora Professora Célia Arribas se colocou à disposição para ser a representante. A Senhora Presidente colocou a indicação em apreciação e como não houve manifestações contrárias, a indicação da Professora Célia Arribas foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia VII - Indicação de representantes titular e suplente do Congrad no CONEXC** - Em continuação, a Senhora Presidente informou que o Professor Renato Moreira Nunes, Coordenador do Curso de Nutrição, colocou-se à disposição e, além disso, a Professora Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho, Coordenadora do Curso de Letras integral também se colocou à disposição. A Senhora Presidente colocou as indicações em apreciação e como não houve manifestações contrárias, as indicações do Professor Renato Moreira Nunes, como membro titular e da Professora Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho como membro suplente no CONEXC foram aprovadas por unanimidade. **Ordem do dia VIII - Apresentação dos representantes da Comissão de avaliação e acompanhamento do PISM** - A Senhora Presidente esclareceu que houve uma comissão que foi instituída em 2023, no Congrad, e informou que enviou os nomes àquela época indicados para todas as representações. A Comissão tem a representação de membros titular e suplente do Instituto de Ciências Biológicas - ICB; do Colégio de Aplicação João XXIII; do Diretório Central dos Estudantes - DCE; da Faculdade de Educação - FACED; do Curso de Filosofia; do Curso de Física; do Curso de Geografia; do *Campus* Governador Valadares; do Curso de História; do Curso de Matemática; do SINTUFEJUF; do Curso de Ciências Sociais; do Curso de Letras e do Curso de Química. Em continuação, a Senhora Presidente informou que aguarda as indicações atuais para a composição da comissão. **Ordem do dia XI - Outros Assuntos - 1)** a representante do NAI, Professora Aline, fez esclarecimentos e informou sobre o atendimento do Núcleo que faz atendimento para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades, além disso, o NAI também faz um trabalho de acessibilidade arquitetônica, atitudinal, para que as pessoas com deficiência possam circular nas atividades propostas no campus, nos trabalhos extraclasse, entre outros. Ela informou que há procura de Coordenações de cursos para estudantes com transtornos mentais, bipolaridade, esquizofrenia, etc. Contudo, segundo esclarecimentos da Pró-Reitora esse atendimento deve ser encaminhado para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proae. A Professora Aline também informou que há possibilidade de representantes do Núcleo marcarem uma reunião na própria unidade/faculdade para atender os professores/coordenadores que irão acompanhar o discente atendido durante o curso. A servidora Jacqueline, representante do Sintufejuj, solicitou também a

participação dos servidores técnico-administrativo dos cursos que possuam os discentes com deficiência nas reuniões promovidas pelo NAI, sobretudo aqueles que trabalham em Laboratórios nas Unidades. **2)** O Coordenador de Política de Currículo e Ensino de Graduação, Professor Thiago, comunicou o que o Edital referente ao Treinamento Profissional - TP Acadêmico foi encerrado e que os projetos serão enviados aos integrantes dos comitês para avaliação. Além disso, informou que as propostas de atuação das Coordenações de Curso foram elegíveis para participar do Projeto Treinamento Profissional - Projetos Estratégicos, assim as Coordenações devem submeter seus projetos no SigaX sob a sigla "TPPE", que será específico para Coordenações de Curso até o dia 18 de maio de 2025. **3)** O Professor Ruy, Coordenador do Curso de Engenharia Computacional, pediu informações a respeito da solicitação de publicação de dados dos cursos no site, visto que os cursos da Faculdade de Engenharia e do Instituto de Ciências Exatas têm especificidades como, por exemplo, a publicação de relação de professores do curso. Ele explicou que nesse caso, os professores estão vinculados aos departamentos e que os professores ministram aulas em vários cursos do Instituto. A Senhora Presidente esclareceu que há recomendação na legislação para que os dados seja publicizados no site da instituição e que entende a especificidade de cada curso, contudo é necessário que os dados sejam indicados no site, não com detalhamento, mas com direcionamento, como, por exemplo, o horário de funcionamento do curso no geral, integral (manhã e tarde), integral (tarde e noite), noturno, não sendo necessário o horário de aulas detalhado para o interessado, seja estudante ou não da UFJF, tenha acesso a esses dados. Além do previsto em Lei, a Auditoria interna da UFJF fez recomendação sobre a manutenção da atualização dos Planos de Ensino publicados pelos Cursos. Diante disso, a Senhora Presidente indicou que a atualização desses planos de ensino deve ser feita pelo Chefia de cada departamento. A Coordenadora de Registros Acadêmicos, Vilma Lucia Pedro, complementou informando que a Cdara passou pela Auditoria, sendo o objetivo principal indicar o quanto a UFJF cumpre das determinações legais sobre os registros e divulgação dos documentos acadêmicos da Instituição. Entre outras recomendações, foi destacada a necessidade de atualização e manutenção dos planos de ensino no SIGA e da necessidade suprir a ausência de normativa da UFJF que indicasse quais são os papéis de cada um dos atores envolvidos nos registros e divulgações dos documentos acadêmicos da Instituição. Assim, foi gerada a Portaria Conjunta Prograd/Prosdav "PORTARIA CONJUNTA UFJF Nº 10, DE 06 DE MAIO DE 2025 que regulamenta trâmites para organização, aprovação, divulgação e registros dos programas dos cursos de graduação" que foi divulgada para os Cursos. O Conselheiro Professor Maurício solicitou que as informações em sites institucionais sejam atualizadas. A Senhora Presidente informou que para que as informações sejam atualizadas os gestores responsáveis devem comunicar aos setores logo que tiver mudanças nas informações. **4)** A Professora Aline, representante do NAI, solicitou a palavra novamente para complementar informações sobre o acompanhamento de estudantes surdos, que há intérpretes que estão designados para o devido acompanhamento, contudo, no momento, está havendo contratação de mais intérpretes e que se o professor tiver algum conhecimento em Libras, mesmo que seja uma sinalização básica da língua, poderá propor alguma atividade para esse aluno surdo nos momentos em que o intérprete estiver descansando já que os períodos são de 20 minutos de interpretação e 20 minutos de descanso para cada intérprete. A Professora Aline comunicou, também, que tem conhecimento de poucos professores na UFJF que sinalizam em Libras e que existe o Curso de Libras no Projeto de Universalização que está disponível para servidores Professores e TAEs em horários manhã, tarde e noite. Além disso, ela comunicou que a equipe de Libras se disponibiliza a organizar um curso de formação para sinalização, pedagogia visual, etc, no horário mais conveniente para grupo de professores de unidades interessadas. Ressaltando, principalmente, os cursos que já possuem discentes surdos: Química, Pedagogia, Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, Arquitetura, Educação Física e História. O servidor Ivan Bilheiro Gerente de Bolsas da Prograd esclareceu que o PU - Libras está atendendo aos discentes da graduação que tem o conteúdo de Libras como componente curricular obrigatório. Contudo, as turmas tem ficado muito cheias, então estão com dificuldades de disponibilizar vagas para servidores, contudo essa é uma perspectiva para que em médio prazo isso seja regularizado. **5)** A Conselheira, Ana Paula Delage, servidora da Prosdav do Setor de Regulação e Avaliação pediu a palavra para parabenizar os cursos do ciclo Enade 2023, Arquitetura, Engenharias e Saúde, que tiveram notas 4 e 5 na avaliação e que os relatórios já estão disponíveis no site do Setor. **6)** A Professora Clara informou que na última cerimônia de colação de grau unificada, havia uma discente surda, contudo não havia intérpretes de Libras disponíveis. Assim, o Coordenador do Curso de Letras Libras fez a interpretação de toda a cerimônia sozinho. A professora esclareceu que sabe que o Professor fez com boa vontade, mas que não é uma situação confortável e não deveria ser dessa maneira. Ela complementou que havia intérpretes disponíveis, contudo não foram designados para as cerimônias de colação que estavam acontecendo naquele período. A Pró-Reitora de Graduação manifestou que estava presente na Colação, contudo não soube os motivos que levaram a essa situação e perguntou à Professora Aline se tinha alguma informação a respeito. A Professora Aline esclareceu que houve algum problema de comunicação visto que o NAI foi procurado pela equipe do Cerimonial e foi informado que para as cerimônias dos dias 22, 23 e 24 não havia intérpretes disponíveis em virtude do início do semestre letivo, pois a prioridade é o atendimento do discente em sala de aula. Nesse contexto, a professora pediu ao Cerimonial alguns dias para organizar essa questão e informou que havia disponível 3 (três) intérpretes para o dia da citada colação de grau. Contudo, não foi direcionada informação que para essa colação havia uma aluna surda. O NAI não foi informado tampouco o Cerimonial, assim houve um problema de comunicação e os intérpretes não compareceram na colação. Assim, a representante do NAI informou que já entrou em contato com todas as instâncias a fim de que não volte acontecer outros problemas. **7)** Em continuação, a Professora Katuscia fez informativos sobre o Programa de Acolhimento Pedagógico - PAP que terá o edital publicado em breve para inscrição dos estudantes que queiram participar do Programa e pediu que as Coordenações de Cursos divulguem juntos aos discentes e informou que essa divulgação também será realizada pela Imagem Institucional, pois o edital somente pode ser divulgado após a data da última reclassificação dos processos seletivos de ingresso. A Senhora Presidente encerrou a reunião e agradeceu a presença de todas e todos. Para constar lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 15 de maio de 2025.

Katuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva Cavassa
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 18/08/2025



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 10/10/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 10/10/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 10/10/2025, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2678473** e o código CRC **C391ECC7**.

Referência: Processo nº 23071.946327/2025-58

SEI nº 2678473